



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
PROCESSO SELETIVO LEC 02/2015 – EDITAL COMPLEMENTAR 01/2015

O **Pró-Reitor de Graduação**, considerando o Edital nº 02/2015 COPESE/UFVJM, torna público o edital complementar **aos candidatos que constam da lista de espera do curso de graduação de Licenciatura em Educação do Campo** ofertado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. O edital contemplará candidatos que **ainda não foram convocados para a matrícula** deste Processo Seletivo, para ingresso no 2º semestre de 2015, observando o seguinte:

1. A seleção às vagas de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo para **Licenciatura em Educação do Campo** referente ao ano de 2015, em ordem decrescente de pontuação.
2. Os candidatos, que constam da lista de espera e ainda não foram convocados para matrícula, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deverão comparecer à 3ª chamada para realizar a matrícula.
3. Os candidatos selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os candidatos **aprovados e excedentes** deverão comparecer à chamada oral com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários e nem a entrega de nenhum documento aos candidatos que estiverem presentes.
4. A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos aprovados e caso não sejam preenchidas as vagas serão chamados, na sequência, os candidatos excedentes para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- 5- Os candidatos convocados que não comparecerem à chamada oral e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula perderão o direito à vaga;

Campus JK e Reitoria:
Campus I:
Campus do Mucuri:
Campus Janaúba:
Campus Unai:

Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil
Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200
PABX: (38) 3532-6000
PABX: (33) 3522-6037
Celular Institucional: (38) 8825-6098
Celular Institucional: (38) 8823-7860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



6- Os documentos deverão ser entregues e serão conferidos no ato da matrícula (chamada oral). Em caso de indeferimento **que não seja por motivo de renda**, poderá(ão) ser chamado(s) o(s) próximo(s) excedente(s) que esteja(m) presente(s) na chamada oral.

7. Das vagas

7.1 – Quadros de vagas

Quadro I – Curso e Vagas

Curso	Habilitação	Vagas				Demais Vagas (Ampla Concorrência)
		Escola Pública (Lei nº 12.711)				
		*L1	**L2	***L3	****L4	
Licenciatura em Educação do Campo	Linguagens e Códigos	01	01	03	--	01
	Ciências da Natureza	--	01	--	01	06

*L1 – candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*

**L2 – PPI candidatos pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*

***L3 – demais candidatos, independente da renda

****L4 – PPI candidatos pretos, pardos e indígenas independente da renda

7.2 – As vagas remanescentes do processo de confirmação de matrícula serão acrescidas ao quantitativo de vagas já publicadas no quadro acima e serão utilizadas no momento da chamada oral.

8. Dos documentos necessários para a matrícula

8.1. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato **aprovado e excedente** deverá apresentar **duas cópias simples (sem autenticação em cartório)** legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);

OBS: Caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de **conclusão** do Ensino Médio;

- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de candidato ou permanente;

- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar). Para comprovação do item acima serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM – certidão de alistamento;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - atestado de desobrigação do serviço militar.
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente;
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir e preencher);
- comprovante de residência;
- pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:
 - Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) candidato exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
 - Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
 - Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o(a) candidato está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
 - Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o(a) candidato deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria**

Campus JK e Reitoria:
Campus I:
Campus do Mucuri:
Campus Janaúba:
Campus Unai:

Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil
Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200
PABX: (38) 3532-6000
PABX: (33) 3522-6037
Celular Institucional: (38) 8825-6098
Celular Institucional: (38) 8823-7860



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



Atual da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

8.3. INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 8.1, deverão apresentar, também, no ato da matrícula:

Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- o formulário de autodeclaração sobre sua raça, disponível na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico, disponível na página da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

- DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

- DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com item 12, subitem III do Edital LEC 02/2015.

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral no ato da matrícula. A apresentação desses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

9. Informações:

Campus JK em Diamantina:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Rod. MGT 367 – KM 583 nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba – CEP 39.100- 000

Diamantina – MG

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194

E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Paulo Henrique Fidêncio
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200
PABX: (38) 3532-6000
PABX: (33) 3522-6037
Celular Institucional: (38) 8825-6098
Celular Institucional: (38) 8823-7860